
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 17/2010 de 7 de Janeiro de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 7 de Dezembro de 2009, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 678.25€ (seiscentos e setenta e oito euros e vinte cinco cêntimos) destinados à 3.ª comparticipação para apoiar o Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento Psicossocial com intervenção junto da Mulher em risco da ilha Terceira, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção A – Promoção da integração transversal e intersectorial do princípio da Igualdade de Oportunidades para todos, Classificação económica 04.07.01;

7 de Dezembro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.